



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Marco Tebaldi)**

Requer a reconstituição
do PL nº 2.347/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição do PL nº 2.347/2015, do Senado Federal - Jorge Viana, que “Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a exposição da vida ou da saúde do consumidor a perigo direto e iminente, impedindo-o de sair de ambiente fechado, sob o argumento de cobrar pagamento por produto ou serviço consumido”.

Sala das Sessões, em de julho de 2016.

Deputado Marco Tebaldi
Presidente